

ANEXO XI
DA SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA NAS OPERAÇÕES COM PNEUMÁTICOS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DE BORRACHA

Art. 1º As operações com pneumáticos, câmaras de ar e protetores de borracha ficam sujeitas ao regime de substituição tributária nos termos deste Decreto, observadas as disposições previstas neste Anexo (Convênios ICMS 142/18 e 102/17).

Art. 2º A substituição tributária se aplica aos bens e mercadorias relacionados na Tabela deste Anexo, observadas as indicações na referida Tabela.

Art. 3º Além do previsto no art. 10 da parte geral deste Decreto, a substituição tributária prevista neste Anexo não se aplica às remessas em que as mercadorias devam retornar ao estabelecimento remetente.

TABELA ÚNICA DO ANEXO XI

ITEM	CEST	NCM/SH	DESCRIÇÃO	ACORDO INTERESTADUAL	MVA-ST Original
1.0	16.001.00	4011.10.00	Pneus novos, dos tipos utilizados em automóveis de passageiros (incluídos os veículos de uso misto - cacamionetas e os automóveis de corrida)	Convênio ICMS 102/17	42%
2.0	16.002.00	4011	Pneus novos, dos tipos utilizados em caminhões (inclusive para os fora-de-estrada), ônibus, aviões, máquinas de terraplenagem, de construção e conservação de estradas, máquinas	Convênio ICMS 102/17	32%
3.0	16.003.00	4011.40.00	Pneus novos para motocicletas	Convênio ICMS 102/17	60%
4.0	16.004.00	4011	Outros tipos de pneus novos, exceto os itens classificados no CEST 16.005.00	Convênio ICMS 102/17	45%
5.0	16.005.00	4011.50.00	Pneus novos de borracha dos tipos utilizados em bicicletas	Sem Acordo	45%
6.0	16.006.00	4012.1	Pneus recauchutados	Sem Acordo	30%
7.0	16.007.00	4012.90	Protetores de borracha, exceto os itens classificados no CEST 16.007.01	Convênio ICMS 102/17	45%
7.1	16.007.01	4012.90	Protetores de borracha para bicicletas	Sem Acordo	45%
8.0	16.008.00	4013	Câmaras de ar de borracha, exceto os itens classificados no CEST 16.009.00	Convênio ICMS 102/17	45%
9.0	16.009.00	4013.20.00	Câmaras de ar de borracha dos tipos utilizados em bicicletas	Sem Acordo	45%